

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº001-2026-CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10 / 02 / 26

OB/RS
RESPONSÁVEL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO QUENTE – GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 626/2012, de 23 de outubro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 824/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99 da Lei Municipal nº 626/2012, que assegura aos membros do Conselho Tutelar o direito ao gozo de férias;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 99, que determina que, em caso de afastamento temporário legalmente permitido, o Conselho Municipal dos Direitos convocará o suplente do Conselho Tutelar, obedecendo a ordem de votação, para atuar provisoriamente até o retorno do(a) conselheiro(a) tutelar;

CONSIDERANDO o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares no exercício de 2026;

RESOLVE:

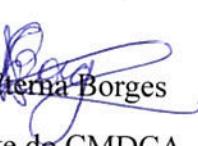
Art. 1º Convocar a Senhora **Keila Cristina Silva Ribeiro**, CPF nº **925.831.721-15**, suplente eleita, obedecendo à ordem de votação, para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Rio Quente – GO, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares no ano de 2026.

Art. 2º A convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Quente – GO no prazo de **03 (Três) dias úteis**, contados a partir da publicação/ciência deste ato, munida de toda a documentação necessária para formalização da sua designação e exercício da função.

Art. 3º O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em renúncia tácita à convocação, facultando ao CMDCA a convocação do próximo suplente, conforme ordem de votação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Quente – GO, 12 de fevereiro de 2026.


Maria Eterna Borges

Presidente do CMDCA
Rio Quente – GO